

PARECER Nº: 01/2022 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE

PROCESSO Nº: 98/2022

INTERESSADO: VER. DR^a. ANA VETERINÁRIA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 02/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 02/2022, que autoriza o município de Santo André a instituir e implementar o App da Saúde.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2022, 468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DR. PEDRO AWADA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 01/2022 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 02/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

DR. PEDRO AWADA
Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

RICARDO ZÓIO
Vereador

